

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE ADESÃO

ADESÃO Nº AD24004 - SME
 Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços. Processo Nº P291506/2024. Adesão Nº AD24004 - SME. A Secretaria Municipal da Educação comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 01.2023/TRE-RO, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 01/2023, Processo Administrativo SEI Nº 0002397-04.2022.6.22.8000 do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO). Fundamentação Legal: Art. 86, § 3º, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como o Art. 42 e Art. 43, inciso XXIII, do Decreto Municipal Nº 3.216/2023. Objeto: Aquisição de Material Permanente Mobiliário, a fim de atender a necessidade da Biblioteca Pública Municipal de Sobral/CE. CONTRATADA: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 66.455.593/0001-99. Valor Global: R\$ 102.104,00 (Cento e dois mil e cento e quatro reais). Dotações Orçamentárias:
 06.01.12.365.0484.1464.44905200.1500100100;
 06.01.12.365.0484.1464.44905200.1550000000;
 06.01.12.365.0484.1464.44905200.1571000000;
 06.01.12.365.0484.1464.44905200.1570000000;
 06.01.12.365.0484.1464.44905200.1569000000;
 06.01.12.361.0485.1465.44905200.1500100100;
 06.01.12.361.0485.1465.44905200.1550000000;
 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1500100100;
 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1550000000;
 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1569000000;
 06.01.12.361.0485.2553.44905200.1500100100;
 06.01.12.361.0485.2553.44905200.1550000000;
 06.01.12.366.0486.2555.44905200.1500100100;
 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1500100100;
 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1550000000;
 06.01.12.367.0487.2561.44905200.1500100100;
 06.01.12.368.0487.2563.44905200.1500100100;
 06.01.12.368.0487.2563.44905200.1550000000;
 06.03.12.361.0485.1463.44905200.1544000000;
 06.03.12.361.0485.1463.44905200.1542000000;
 06.03.12.361.0485.1463.44905200.1540000000;
 06.03.12.365.0484.1467.44905200.1542000000;
 06.03.12.365.0484.1467.44905200.1540000000;
 06.03.12.365.0484.2543.44905200.1540000000;
 06.03.12.365.0484.2543.44905200.1540000000;
 06.03.12.361.0485.2545.44905200.1540000000;
 06.03.12.366.0486.2546.44905200.1540000000;
 06.03.12.368.0487.2548.44905200.1542000000;
 06.03.12.368.0487.2548.44905200.1540000000;
 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1544000000;
 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1542000000;
 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1540000000. Sobral-CE, 23 de Fevereiro de 2024.
 Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 2023.09.12.01.1 - Processo Licitatório: Tomada de Preços Nº 2023.09.12.01-TP-SGC. cujo objeto foi a prestação de serviços de atualização da base cartográfica digital georreferenciada da Área Urbana do Município de Tejuquoca, através de levantamento de Aeronave Remotamente Pilotada - RPA, em atendimento à demanda administrativa da Secretaria Municipal de Gestão e Controle. Dotação Orçamentária: 03 01 - 04.122.0007.2.007 - 150000003 - 3903900 - 33903999 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Signatários: Prefeitura Municipal de Tejuquoca - Secretaria de Gestão e Controle, representada pelo Sr. José Hodenisio de Brito e de outro lado à empresa CON_ASS - Cartografia e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.321.752/0001-66, representada pelo sr. Maria do Socorro Gomes Farias, portador(a) do CPF Nº 429.927.703-10. Vigência do Contrato: Até, 07 de Novembro de 2024. Data do Contrato: 07 de Novembro de 2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.12.01-TP-SGC

O Secretário de Gestão e Controle Município de Tejuquoca, Sr. José Hodenisio de Brito, no uso de suas atribuições legais e, baseado nos valores, resolve Adjudicar e Homologar a Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2023.09.12.01-TP-SGC, do tipo Menor Preço global, tendo como objeto prestação de serviços de atualização da base cartográfica digital georreferenciada da área urbana do Município de Tejuquoca, através de levantamento de aeronave Remotamente Pilotada - RPA, em atendimento à demanda administrativa da Secretaria Municipal de Gestão e Controle, sendo em favor da empresa CON_ASS - Cartografia e Serviços LTDA, inscrita com CNPJ sob o nº 08.321.752/0001-66 com valor Global de R\$ 53.850,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais), vencedora global do objeto prestação de serviços de atualização da base cartográfica digital georreferenciada da Área Urbana do Município de Tejuquoca, através de levantamento de Aeronave Remotamente Pilotada - RPA, em atendimento à demanda administrativa da Secretaria Municipal de Gestão e Controle. Por ser a proposta que apresenta critérios mais vantajosos para esta Administração Pública. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Tejuquoca/CE, 6 de novembro de 2023.
 JOSÉ HODENISIO DE BRITO
 Secretário de Gestão e Controle

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE 01/2024-SEINFRA

A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica Nº CE 01/2024-SEINFRA, que tem como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de 06 (seis) casas populares para atender famílias em situação de risco no Município de Tianguá/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobmmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 09/04/2024. Abertura das Propostas: 09/04/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 09/04/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá - CE, 23 de fevereiro de 2024.
 WALMER TAVARES CHAGAS
 Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024-DIV

Secretaria de Administração; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Secretaria de Agricultura Pecuária e Desenvolvimento Sustentável; Secretaria de Infraestrutura; Autarquia de Segurança Trânsito e Transporte - ASTT- Aviso de Pregão Eletrônico Nº PE 03/2024-DIV. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação de aquisições de bens e serviços comuns, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE03/2024-DIV, ID nº 1037693, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços técnicos especializados na assessoria administrativa e financeira, compreendendo o controle financeiro e desenvolvimento de técnicas e métodos de racionalização ao curso dos processos administrativos e nas rotinas, junto as diversas Secretarias do Município de Tianguá/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobmmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 26/02/2024. Abertura das Propostas: 05/03/2024 às 14h:00min. Início da Disputa de Lances às 14h15min dia 05/06/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá - CE, 23 de fevereiro de 2024.
 MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA
 Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024-DIV

Secretaria de Administração; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Secretaria de Agricultura Pecuária e Desenvolvimento Sustentável; Secretaria de Infraestrutura; Autarquia de Segurança Trânsito e Transporte - ASTT- Aviso de Pregão Eletrônico Nº PE 04/2024-DIV. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação de aquisições de bens e serviços comuns, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE04/2024-DIV, ID nº 1037693, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços de assessoria em recursos humanos junto a Diversas Secretarias do Município de Tianguá/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobmmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 25/02/2024. Abertura das Propostas: 06/03/2024 às 14h00min. Início da Disputa de Lances às 14h15min dia 06/03/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá - CE, 23 de fevereiro de 2024.
 MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA
 Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 202402230001/INF.CE

A Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(a) Agente de Contratação(a), torna público que realizará às 09:00hrs, no dia 12/03/2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 202402230001/INF.CE. Objeto: contratação de empresa para serviços remanescentes de construção de quadra esportiva coberta localizado na Rua Doca da Ola, Alto dos Feitosas na Sede do Município de Tururu/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: None ou no endereço: Tururu/CE.

Tururu - CE, 23 de Fevereiro de 2024.
 FRANCISCO RUMENNIGGE PRAXEDES DA SILVA
 Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.22.1

O Município de Umari/CE, realizará certa licitação na modalidade Pregão nº 2024.02.22.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Umari/CE. Abertura: 08 de março de 2024, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 27 de fevereiro de 2024, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161.

Umari/CE, 22 de fevereiro de 2024.
 CICERO ANDERSON ISRAEL SOARES
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 0032010.2023

A comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruoca, torna público aos interessados o resultado do julgamento final da CHAMADA PÚBLICA Nº 0032010.2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE. INABILITADA: COOPSOL COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA- CNPJ: 36.365.840/0003-67. VENCEDORAS: PEDRO NETO VIANA-CPF: ***185.343**- FORNECEDOR INDIVIDUAL (URUOCA-CE): ITEM 03- R\$ 17.199,00; FRANCISCO ANTONIO DA SILVA- CPF: ***023.543**- FORNECEDOR INDIVIDUAL (URUOCA-CE): ITEM 8- R\$ 22.956,97; TEOSERINA RODRIGUES CARNEIRO-CPF: ***414.163**- FORNECEDOR INDIVIDUAL (URUOCA-CE): ITEM 10-R\$ 19.623,00; RAIMUNDA FERREIRA MARQUES- CPF: ***445.103**- FORNECEDOR INDIVIDUAL (URUOCA-CE): ITEM 12- R\$ 40.000,00; MARIA ARLENE ARAUJO DOS SANTOS- CPF: ***628.993**- FORNECEDOR INDIVIDUAL (URUOCA-CE): ITEM 10- R\$ 39.992,94; FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES RIBEIRO-CPF: ***670.863**- FORNECEDOR INDIVIDUAL (URUOCA-CE): ITEM 10-R\$ 39.992,94; ELIEZIO ALBUQUERQUE DE ALMADA-CPF: ***093.458**- FORNECEDOR INDIVIDUAL (URUOCA-CE): ITEM 10-R\$ 39.992,94; RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO- CPF: ***280.983**- FORNECEDOR INDIVIDUAL (URUOCA-CE): ITEM 03-R\$ 17.199,00. Os itens cotados pelos fornecedores: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA COOPAFTA LTDA- CNPJ: 46.745.126/0001-96 (CARIRE-CE) e COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA COOPAAGRO- CNPJ: 21.196.487/0001-08 (CAUCAIA-CE) do grupo formal já foram atendidos pelos fornecedores locais. Não houve projeto de vendas para os itens 01,02,04,05,06,07,09,11 e 13. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos previsto no art. 109 da lei 8.666/93.

Uruoca-CE, 21 de fevereiro de 2024.
 SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
 Presidente da CPL



ATO Nº 338/2024 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º da Lei nº 2117, de 29 de junho de 2021, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) FRANCISCA JOYCE RICARDO XAVIER, matrícula nº 44898, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 339/2024 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º da Lei nº 2117, de 29 de junho de 2021, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) FLAVIANA DE SOUSA SAMPAIO, matrícula nº 44891, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P291506/2024. ADESÃO Nº AD24004 - SME. A Secretaria Municipal da Educação comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 01.2023/TRE-RO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2023, Processo Administrativo SEI nº 0002397-04.2022.6.22.8000 do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Art. 42 e Art. 43, inciso XXIII, do Decreto Municipal nº 3.216/2023. OBJETO: Aquisição de Material Permanente Mobiliário, a fim de atender a necessidade da Biblioteca Pública Municipal de Sobral/CE. CONTRATADA: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 66.455.593/0001-99. VALOR GLOBAL: R\$ 102.104,00 (cento e dois mil e cento e quatro reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06. 01. 12. 365. 0484. 1464. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 365. 0484. 1464. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 365. 0484. 1464. 44905200. 1570000000; 06. 01. 12. 365. 0484. 1464. 44905200. 1569000000; 06. 01. 12. 361. 0485. 1465. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 361. 0485. 1465. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 44905200. 1569000000; 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 44905200. 1569000000; 06. 01. 12. 361. 0485. 1463. 44905200. 1544000000; 06. 03. 12. 361. 0485. 1463. 44905200. 1542000000; 06. 03. 12. 361. 0485. 1463. 44905200. 1540000000; 06. 03. 12. 365. 0484. 1467. 44905200. 1544000000; 06. 03. 12. 365. 0484. 1467. 44905200. 1542000000; 06. 03. 12. 365. 0484. 1467. 44905200. 1540000000; 06. 03. 12. 365. 0484. 2543. 44905200. 1542000000; 06. 03. 12. 365. 0484. 2543. 44905200. 1540000000; 06. 03. 12. 361. 0485. 2545. 44905200. 1540000000; 06. 03. 12. 366. 0486. 2546. 44905200. 1540000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2548. 44905200. 1542000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2548. 44905200. 1540000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 44905200. 1544000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 44905200. 1542000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 44905200. 1540000000. Sobral - CE, 23 de fevereiro de 2024. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 043/2024 - SME - DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SME; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como

gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTOR e FISCAL do Contrato Nº 030/2024 - SME da Secretaria Municipal da Educação, que tem como objeto a "Adesão à Ata de Registro de Preço para aquisições de armários, expositores e estantes de aço destinados a equipar a Biblioteca Pública Municipal de Sobral/CE", a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR: Sra. Luciano Chaves Batista Junior, Assistente Técnico I, II - FISCAL: Sra. Assirio Lotif Sousa Ferreira, Gerente Da Célula De Logística Da SME. Art. 2º Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar o conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Secretaria Municipal da Educação de Sobral, Estado do Ceará, 26 de fevereiro de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

PORTARIA Nº 045/2024 - SME - DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE COMPRAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3.213, de 26 de julho de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, a fase interna e a fase externa da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Direta e Indireta do Município de Sobral; CONSIDERANDO a importância da função de gestão de compras no âmbito das unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Educação (SME), sendo um todo complexo no qual está envolvido o processo de pesquisa de mercado junto aos fornecedores, planejamento de compras, gestão e utilização do sistema de cotação eletrônica, e outras atribuições inerentes a função; CONSIDERANDO que as unidades de ensino de Sobral/CE recebem os recursos do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (PMDE), instituído pela Lei Municipal nº 1861 de 24 de Abril de 2019 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2224, de 30 de Maio de 2019; CONSIDERANDO que o Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras recebe recursos próprios para a sua manutenção. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores listados no Anexo Único desta Portaria para responderem pela função de Gestores de Compras das unidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. Art. 2º Os membros listados nesta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. Sobral (CE), 26 de Fevereiro de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.